

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DECRETO DO EXECUTIVO Nº 794, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura."

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 880, de 20 de Junho de 2017,

## **DECRETA**

**Art. 1º -** Fica aberto, no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ 253.750,00 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) assim classificado:

- **Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior servirá de recurso:
- I a utilização de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), referente recurso a receber do Ministério do Esporte, Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos, referente Contrato de Repasse nº 1037603-89/2017, Proposta SICONV: 18648/2017 Recurso 1041;
- ${\rm II}$  a utilização, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2016.
  - **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 20 de Junho de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração